

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 956/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 19/9/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.929989/2023-81

Expediente: 0983640/23-8

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 324/2023/DLOG/SE/MS [2571043] solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 12.362.784 comprimidos, do medicamento rifampicina 150mg associada à isoniazida 75mg - RH (2x1), referentes à APO 23-00011770, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com tuberculose.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 12.362.784 (doze milhões trezentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro) comprimidos, do medicamento rifampicina 150mg + isoniazida 75mg - RH (2x1), (APO 23-00011770) fabricados por Lupin Limited - Índia, que poderá ser efetivada em remessa única ou fracionada, até 30/09/2024, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 349/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2585162).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/09/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2600229** e o código CRC **AE930B4A**.

Referência: Processo nº 25351.929989/2023-81

SEI nº 2600229